

INFORMAÇÃO

PROCESSO N.: 01673/17
UNIDADE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO DE 2016
RESPONSÁVEIS: ÂNGELA MARIA AVANCINI PERSCH
CPF n. 016.973.887-60
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

Excelentíssimo Relator,

Informamos a Vossa Excelência que os autos acima epigrafados foram encaminhados a este Departamento, em 10.7.2017, para que fossem confeccionados os Mandados, o que foi cumprido, conforme Mandados de Audiência n. 0158, 0159 e 0160/2017/DP-SPJ, destinados aos Senhores Pedro Otávio Rocha e José Odair Comper e a Senhora Ângela Maria Avancini Persch.

Pois bem. Quanto ao Mandado de Audiência n. 0158/2017/DP-SPJ, destinado a Senhora Ângela Maria Avancini Persch encaminhado para o endereço disponibilizado pelo Sistema de Consulta da Receita Federal, este foi devolvido sem êxito na entrega, conforme Certidão Negativa (ID 471105). Em pesquisa realizada na internet, mais precisamente no sitio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, foi encontrado novo endereço e, desta forma, procedemos o reencaminhamento do Mandado de Audiência sob o n. 0224/2017/DP-SPJ, em 24.7.2017, mas, novamente, devolvido, conforme (ID 478546).

Ante o exposto, encaminhamos os autos para deliberação de Vossa Excelência quanto ao Mandado n. 0224/2017/DP-SPJ, uma vez que a referida parte encontra-se com pendência de notificação, para o regular andamento do feito.

Porto Velho, 7 de agosto de 2017.

(assinado eletronicamente)
VERONI LOPES PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO PLENO
Matrícula 990651